



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 107, de 31 de janeiro de 2002.

Concede ajuda de custo aos aprovados no Concurso Público da Guarda Metropolitana de Palmas e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e, ainda, o Edital de Concurso nº 001/01, de 9 de novembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ajuda de custo no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais aos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/01 da Guarda Metropolitana de Palmas e convocados para o Curso de Formação de Guardas Metropolitanos Classe A.

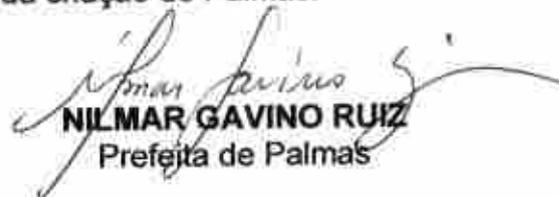
Parágrafo único. O Curso de Formação, mencionado neste artigo, realizar-se-á no período de 7 de fevereiro a 29 de junho de 2002.

Art. 2º Fica o Comandante da Guarda Metropolitana autorizado a editar normas para a regulamentação do Curso de Formação de Guardas Classe A, bem como relacionar os nomes dos candidatos convocados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Administrativo nº 1600, de 16 de junho de 1998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2002, 13º ano da criação de Palmas.


NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas